

PARECER TÉCNICO

O responsável pela contabilidade do Município de Campo Alegre de Goiás/GO, no uso de suas atribuições e instado a emitir parecer técnico sobre a demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido, para a contratação de empresa para Aquisição de Materiais e Equipamentos Hospitalares, para atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde e Saneamento Básico do Município de Campo Alegre de Goiás-Go, nas condições, quantidades e exigências estabelecidos no Termo de Referência verifico que:

1) Estão previstos na LOA - Lei Orçamentária Anual do Município de Campo Alegre de Goiás, Estado de Goiás, para o exercício de 2025, previsão de recursos orçamentários para cobrir despesas com a contratação na seguinte rubrica:

FICHA.....: 00343
ÓRGÃO.....: 00005 – FMS CAMPO ALEGRE DE GOIAS
UNIDADE.....: 000029 – F.M.S.-CA. ALEGRE DE GOIAS
FUNÇÃO.....: 000010 – SAUDE
SUB-FUNÇÃO.....: 000122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA.....: 001038 – PROGRAMA GERAL DE SAUDE
PROJETO/ATIVIDADE.: 4.049 - MANUTENÇÃO DO F.M.S
ELEMENTO.....: 339039 – MATERIAL DE CONSUMO

FICHA.....: 00356
ÓRGÃO.....: 00005 – FMS CAMPO ALEGRE DE GOIAS
UNIDADE.....: 000029 – F.M.S.-CA. ALEGRE DE GOIAS
FUNÇÃO.....: 000010 – SAUDE
SUB-FUNÇÃO.....: 000122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA.....: 001038 – PROGRAMA GERAL DE SAUDE
PROJETO/ATIVIDADE.: 4.049 - MANUTENÇÃO DO F.M.S
ELEMENTO.....: 449052 – EQUIPAMENTO E MATERIAL DE PREMANENTE

FICHA.....: 00368
ÓRGÃO.....: 00005 – FMS CAMPO ALEGRE DE GOIAS
UNIDADE.....: 000029 – F.M.S.-CA. ALEGRE DE GOIAS
FUNÇÃO.....: 000010 – SAUDE
SUB-FUNÇÃO.....: 000301– ATENÇÃO BÁSICA
PROGRAMA.....: 001038 – PROGRAMA GERAL DE SAUDE
PROJETO/ATIVIDADE.: 4.088 - MANUTENÇÃO DO PAB/PSF E PACS
ELEMENTO.....: 449052 – EQUIPAMENTO E MATERIAL DE PREMANENTE

FICHA.....: 00361
ÓRGÃO.....: 00005 – FMS CAMPO ALEGRE DE GOIAS
UNIDADE.....: 000029 – F.M.S.-CA. ALEGRE DE GOIAS
FUNÇÃO.....: 000010 – SAUDE
SUB-FUNÇÃO.....: 000122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA.....: 001038 – PROGRAMA GERAL DE SAUDE
PROJETO/ATIVIDADE.: 4.054 - CENTRO DE ESPECIALIDADES MEDICAS
ELEMENTO.....: 449052 – EQUIPAMENTO E MATERIAL DE PREMANENTE

2) Existem recursos orçamentários e financeiros para contratação pretendida, conforme documentos e orçamentos em anexo, bem como a mesma está dentro da

estimativa de impacto orçamentário-financeiro e que existe a compatibilidade da despesa com os instrumentos de planejamento do município, ou seja, PPA, LDO e LOA.

3) Informo ainda que a despesa supracitada, se refere ao presente exercício financeiro, cujas previsões de gastos encontram-se reservadas na despesa orçamentária normal e a sua absorção no crédito genérico da dotação prevista, e que não caracteriza ampliação, expansão ou aperfeiçoamento de gasto, e não trará impacto orçamentário e financeiro, não lhe aplicando, as previsões dos artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal.

4) A presente despesa, conforme disposto no art. 16, inciso II, da Lei de Responsabilidade Fiscal, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual para 2025 e compatibilidade com o Plano Plurianual, e ainda, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2025 do Município de Campo Alegre de Goiás.

Campo Alegre de Goiás/GO, 14 de julho de 2025.

Departamento de Contabilidade